

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar

Guaçuí - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

APROVADO
Sala das Sessões 08/09/98

DECRETO

[Assinatura]
Presidente

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadão Guaçuicense:

ALVAREZ MARCHITO DE SIQUEIRA
ANTONIO JOSÉ HEITOR
ARNILDO ARNO MÜLLER
ÁSSIMA MENDONÇA VIEIRA
AUGUSTINHO LOURENÇO BORGES
FRANCISCO CÉSAR SANTOS DE ARAUJO COSTA
ILTON ALVES DE GOUVÊA
JOÃO BÔSCO FIGUEIREDO CÔGO
JOSÉ ALVES NETO
JOSÉ CARLOS HEMERLY SORTE
JOSÉ DIMAS MOREIRA DA FONSECA
ROGÉRIO ALMEIDA DE CASTRO
SEBASTIÃO DOMINGOS DE CARVALHO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 1998.

[Assinatura]
FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES